CARLOS ALBERTO ALVES QUEIROZ, RG. 3.147.703, Escriturario Efetivo do CS II da Vila Jaraguá (592609) para o UBS II Vila Pereira Barreto (592510), ambos do ERSA 7.

RETIFICANDO a Portaria de 29.12.87 para excluir a partir de 09.02.88 o Sr. CARLOS ALBERTO ALVES QUEIROZ, RG. 3.147.703, para prestar serviços extraordinários na Sede do ERSA 7.

CONVOCANDO para jornada completa de trabalho o Sr. MIGUEL BRAGA VIEIRA, RG. 1.079.015, Agente de Saneamento I, Temporário, padrão 18-A da EV-6, Tab. II, da Sede do ERSA 7 - Nossa Senhora do Ó, da CRS 1, onerando a despesa a verba propria do orçamento.

DESIGNANDO, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar 180/78 a partir de 01.03.88 MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE, RG. 11.042.701, Escriturário I, Efetivo, do ERSA-6-Sede, para em Jornada Completa de Trabalho, responder pelas atribuições do cargo de Chefe de Seção II, do SQC-II, Seção de Cadastro e Frequencia, do Grupo Técnico de Recursos Humanos, do Escritorio Regional de Saúde-7 Nossa Senhora do Ó, vago em decorrência da aposentadoria, de ZILDA SOUZA DE SANT'ANA, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

COLOCANDO à disposição nos termos dos artigos 65 e 66 da lei nº 10.261/68, para prestar serviços à partir de 01-11-87 até 31-12-87 a Srª. Rosa Fernandes Rodrigues, RG. 8.305.389, Chefe de Seção II, da Seção de Protocolo e Arquivo, Efetiva, Padrão 26-B, Escala 2 Tabela I lotada e classificada no ERSA-7-Sede, para o Hospital Psiquiátrico Pinel.

COLOCANDO à disposição nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, para prestar serviços à partir de 01-01-88 até 31-12-88 a Srª. Rosa Fernandes Rodrigues, RG. 8.305.389, Chefe de Seção II, da Seção de Protocolo e Arquivo, Efetiva, Padrão 26-B, Escala 2 Tabela I lotada e classificada no ERSA-7-Sede, para o Hospital Psiquiátrico Pinel.

DESPACHO DA DIRETORIA TECNICA DE 01.03.88

Proc. nº 107.1070/88, Interessado IRENI PEREIRA, RG. nº 7.740.145

Assunto: Solicita horário especial de estudante. "De acordo com o artigo 18 da Lei nº 500/74 regulamentado pelo Decreto 52.810/71, CONCEDO a interessada, horario especial de estudante.

RETIFICANDO a portaria de 15 publicada a 17.10.88 na parte referente a PAULO CALICHMAN, RG. 3.735.979, onde constou o Adicional de exercicio III no periodo de 03/03/87 a 15/03/87, leia-se corretamente de 03/03/86 a 15/03/87.

PORTARIAS DA DIRETORA DO GTRH DE 01.03.88

Declarando:-

Nos têrmos dos arts.91, 94 e 95 da LC.180/78 de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 03.08.85, a função-atividade provida pela Sra. MARIA CECÍLIA AZEVEDO - RG.4.514.044 - Escriturário I- SQF II do UBS II Vila Penteado, fica enquadrada como se segue:

- a partir de 01.06.78 do padrão 16-A para o 17-A (1º adicional Desp.Norm.) a partir de 01.03.81 do padrão 17-A para o 9-A (Enq.LC.247/81) a partir de 01.10.81 do padrão 9-A para o 10-A (Av.Desemp.) a partir de 18.02.82 do padrão 10-A para o 11-A (2º adicional) a partir de 01.10.83 do padrão 11-A para o 12-A (Av.Desemp.) a partir de 01.01.85 do padrão 12-A para o 14-A (Enq.LC.365/84) a partir de 01.07.85 do padrão 14-A para o 15-A (Enq.LC.404/85) a partir de 01.09.86 do padrão 15-A para o padrão 18-A(Enq.LC. 493/86).

Que em virtude de atribuições de pontos previstos nos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78 a Sra.MARIA CECÍLIA AZEVEDO - RG.4.514.044 - Chefe de Seção II do UBS II Vila Penteado, fica a partir de 27.01.81 enquadrada no padrão 35-A (designada Chefe de Seção II) a partir de 01.03.81 do padrão 35-A para o 12-A (Enq.LC.247/81) a partir de 01.10.82 do padrão 12-A para o 13-A (Av.Desemp.) a partir de 18.02.82 do padrão 13-A para o 14-A (2º adicional) a partir de 01.10.83 do padrão 14-A para o 15-A (Av.Desempenho) a partir de 01.01.85 do padrão 15-A para o 17-A (Enq.LC.365/84) a partir de 01.07.85 do padrão 17-A para o 18-A (Enq.LC.404/85) a partir de 01.03.86 do padrão 18-A para o 21-A (Enq.LC.467/86) a partir de 01.09.86 do padrão 21-A para o 23-A (Enq.LC.496/86).

Que em virtude de atribuições de pontos previstos nos artigos 91,94 e 95 da LC.180/78 a Sra.MARIA CECÍLIA AZEVEDO - RG.4.514.044 - Chefe de Seção II, fica a partir de 22.02.88 enquadrada do padrão 23-A para 24-A.

Que em virtude de revisão na vida funcional dos interessados abaixo relacionados, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

CS II VILA MANGALOT

ANA ROSA STOCCO VIEIRA - RG.2.294.089 - Atendente - a partir de 01.10.85 enquadrada do padrão 16-E para o padrão 17-E (Av.Desemp.) a partir de 01.07.86 do padrão 17-E para o padrão 21-E (Enq.LC.495/86)

TORNANDO SEM EFEITO: as publicações anteriores a esta.

ANA ROSA STOCCO VIEIRA - RG.2.294.089 - Chefe de Seção II a partir de 01.03.86 do padrão 26-E para o padrão 29-E (Enq.LC.467/86) a partir de 01.09.86 do padrão 29-E para o padrão 31-E (Enq.LC.496/86) a partir de 01.10.86 do padrão 31-E para o padrão 32-E (Av.Desemp.).

TORNANDO SEM EFEITO: as publicações anteriores a esta.

CS III VILA MANGALOT

ANA GAGNO - RG.10.750.231 - Atendente - SQC III - a partir de 25.04.81 do padrão 2-A-1-I para o padrão 2-A-6-I/SQF II (Ajuste de pontos) a partir de 01.10.82 do padrão 2-A para o padrão 3-A-6-I-SQFII (Av.Desemp.) a partir de 11.09.83 do padrão 3-A para o padrão 4-A-6-I SQFII (Adicional) a partir de 01.10.83 do padrão 4-A para o padrão 5-A-6-I SQFII (Av.Desemp.) a partir de 01.01.85 do padrão 5-A para o padrão 7-A-6-I SQFII (Enq.LC.365/84) a partir de 01.07.85 do padrão 7-A para o padrão 8-A-6-I / SQCIII (Enq.LC.404/85 c nomeação) a partir de 01.07.86 do padrão 8-A para o padrão 12-A-6-I SQCIII (Enq.LC.495/86) a partir de 01.10.86 do padrão 12-A para o padrão 13-A-6-I SQCIII (Av.Desemp.)

RETIFICANDO: a publicação do D.O. de 11.07.87 em nome de ANA GAGNO - RG.10.750.231 - Chefe de Seção II, na parte do Ajuste de pontos onde se lê: padrão 14-A; leia-se corretamente: padrão 15-A-2-I SQCII.

Declarando:-

Que em virtude de atribuições de pontos previstos nos têrmos dos arts.91, 94 e 97 da LC.180/78, os interessados abaixo relacionados ficam enquadrados como se segue:

CS III VILA MANGALOT

CECÍLIA MARIA PEREIRA BARBOSA - RG.1.[illegible] - Auxiliar de Enfermagem - a partir de 01.[illegible].87 do padrão 20-A para o padrão 21-A-6-I do SQFII.

MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - RG.15.[illegible]/92.728 - Servente a partir de 01.10.87 do padrão 8-A para o padrão 9-A-1-I do SQFII.

UBS I DR.EDGARD MONTANELLI

ELISIA FELICIANO DO CARMO - RG.1.[illegible] - Atendente - a partir de 01.10.87 do padrão 16-A para o padrão 1[illegible]-A-6-I-SQFII.

IZO HELPER - RG.6.[illegible] - Médico I - a partir de 01.10.87 do padrão 14-A para o padrão 1[illegible]-A-7-II-SQFII.

URIBAMBA BARRETO DELLIA - RG.[illegible]/12 - Médico IV - a partir de 01.10.86 do padrão 27-A para o padrão 27-A-7-I-SQFII.

CS II JARDIM PANAMERICANO

EMI MATSUFUGI - RG.5.025.144 - Cirurgião Dentista I - a partir de 01.10.87 do padrão 18-A para o padrão 19-A-7-I-SQCIII.

UBS VILA PENTEADO

NEUSA SILVA DE SOUZA - RG.5.128.199 - Escriturário - a partir de 01.10.87 do padrão 17-A para o padrão 18-A-1-I-SQFII.

CS I PERUS

ALBANO DE FRANÇA ROCHA SOBRINHO - RG.7.272.469 - Médico Sanitarista III - a partir de 01.10.87 do padrão 27-A para o padrão 28-A-7-1-SQCIII.

ALBANO DE FRANÇA ROCHA SOBRINHO - RG.7.272.469 - Diretor Tecnico (Serv.Nível II) a partir de 01.10.87 do padrão 22-A para o padrão 23-A-4-I-SQCII.

MÁRCIA APARECIDA CALANDRINI - RG.6.281.761 - Escriturário I - a partir de 01.10.87 do padrão 16-A para o padrão 17-A-1-I-SQFII.

Declarando:-

Que em virtude de atribuições de pontos previstos nos têrmos dos arts.91, 94,95 da LC.180/78 - a Sra.IRANI RAIMUNDO FRANCISCO - RG.6.285.796 - Servente, lotada no ERSA -7 classificada no CSII Parque Doroteia, a partir de 06.01.88 fica enquadrada no padrão 9-A-1-I-SQFII.

AUTORIZANDO:-

Proc.nº10700196/88 - CHAJA SZPRYNCA BUCHMAN ZEJGER - RG./ 1.691.641 - Educador de Saude Publica, lotada no ERSA-7, com sede de exercicio no UBS I de Casa Verde Baixa, solicita 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio nos têrmos do art.209 e 215 da Lei 10,261/68.AUTORIZO o gôzo de 45 dias correspondentes ao periodo de 11.09.59 a 10.09.64.

CONVOCANDO:-

Para prestar serviços junto ao ERSA-7-NOSSA SENHORA DO Ó/ (Sede) por 120 (cento e vinte) dias a partir de 19.01.88/ a Sra.RENATA BONIFÁCIO - RG.2.994.752 - Chefe de Seção II do CS II Vila Jaragua.

Declarando:-

Nos têrmos dos arts.91,94 e 95 da LC.180/78, de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 03.08.85, as funções - atividades ficam enquadradas como se segue:

UBS II VILA DOS REMÉDIOS

GRACIETE DE SIQUEIRA CARVALHAES - RG.8.012.867 - Enfermeiro- fica a partir de 01.10.83 enquadrada do padrão 5-A para o padrão 6-A (Av.Desemp.) a partir de 01.01.85 do padrão 6-A para o padrão 8-A (Enq.LC.365/84) a partir de 22.02.85 do padrão 8-A para o padrão 10-A (Concessão do 1º e 2º adicionais Desp.Norm.) a partir de 01.07.85 do padrão 10-A para o padrão 11-A (Enq.LC.404/85) a partir de 01.10.85 do padrão 11-A para o padrão 13-A (Av.Desemp) a partir de 01.03.86 do padrão 13-A para o padrão 19-A (Enq.LC.467/86) a partir de 01.07.86 do padrão 19-A para o 22-A (Enq.LC.495/86).

TORNANDO SEM EFEITO: a publicação do D.O. de 21.07.83 em nome de GRACIETE DE SIQUEIRA CARVALHAES - RG.8.012.867 - Enfermeira - referente a concessão do adicional de 01.03.83.

GRACIETE DE SIQUEIRA CARVALHAES - RG.8.012.867 - Enfermeiro Encarregado, fica a partir de 11.06.82 enquadrada no padrão 7-A (Designada Enfermeira Encarregada) a partir de 01.10.83 do padrão 7-A para o padrão 8-A (AV.Desemp.) a partir de 01.01.85 do padrão 8-A para o padrão 10-A (Enq.LC.365/84) a partir de 22.02.85 do padrão 10-A para o padrão 12-A (Concessão 1º e 2º adicionais Desp.Norm.) a partir de 01.07.85 do padrão 12-A para o padrão 13-A (Enq.LC 404/85) a partir de 01.10.85 do padrão 13-A para o padrão 15-A (Av.Desemp.) a partir de 01.03.86 do padrão 15-A para o 21-A (Enq.LC.467/86) a partir de 01.07.86 do padrão/ 21-A para o 24-A (Enq.LC.495/86).

TORNANDO SEM EFEITO: a publicação do D.O. de 21.07.83 em nome de GRACIETE SIQUEIRA CARVALHAES - RG.8.012.867 - Enfermeiro Encarregado, referente à concessão do adicional/ de 01.03.83.

UBS II VILA CAROLINA

CARMEN CABRAL FIGUEIREDO - RG.8.278.422 - Servente - fica a partir de 31.08.79 enquadrada do padrão 6-A para o 7-A/ (1º adicional Desp.Norm.) a partir de 01.10.80 do padrão/ 7-A para o 8-A (Av.Desemp.) a partir de 01.03.81 do padrão 8-A para o 4-A (Enq.LC.247/81) a partir de 06.09.84/ do padrão 4-A para o 5-A (2º adicional) a partir de 01.01.85 do padrão 5-A para o 7-A (Enq.LC.365/84) a partir de 01.07.85 do padrão 7-A para o 8-A (Enq.LC.404/85) a partir de 01.10.85 do padrão 8-A para o 9-A (Av.Desemp.) a partir de 01.09.86 do padrão 9-A para o 11-A (Enq.LC.496/86).

TORNANDO SEM EFEITO: a publicação do D.O. de 07.11.87,em nome de CARMEN CABRAL FIGUEIREDO - RG.8.278.422 - Servente.

CS II BAIRRO DA LAGÔA

MÁRCIA IONE SABALISCK - RG.7.649.381 - Escriturário I - fica a partir de 25.11.82 enquadrada do padrão 9-A para o 10-A (1º adicional Desp.Norm.) a partir de 01.10.84 do padrão 10-A para o 11-A (Av.Desemp.) a partir de 01.01.85 do padrão 11-A para o 13-A (Enq.LC.365/84) a partir de 01.07.85 do padrão 13-A para o 14-A (Enq.LC.404/85) a partir de 01.09.86 do padrão 14-A para o 17-A (Enq.LC. 493/86) a partir de 01.10.87 do padrão 17-A para o 18-A/ (Av.Desemp.).

TORNANDO SEM EFEITO: a publicação do D.O. de 04.02.84 em nome de MÁRCIA IONE SABALISCK - RG.7.649.381 - Escriturário I, referente à concessão do adicional de 10.12.83.

Declarando:-

Que em virtude de revisão na vida funcional da Sra.Iracema Victor - RG.3.857.575 - Servente, lotada no ERSA 7 classificada no CS III Chácara Inglesa, fica a partir de 15.09.83 enquadrada do padrão 3-A para o 4-A-1-I SQFII (1º adicional) a partir de 01.01.85 do padrão 4-A para o 5-A-1-I-SQFII (Av.Desemp.) a partir de 01.01.86 do padrão 5-A para o 7-A-1-I-SQFII (Enq.LC.365/84) a partir de 01.07.85 do padrão 7-A para o 8-A-1-I-SQFII (Enq.LC.404/85) a partir de 01.09.86 do padrão 8-A para o 10-A-1-I - SQFII (Enq.LC.496/86).

CONVOCANDO:-

Para prestar serviços junto ao ERSA-7-NOSSA SENHORA DO Ó (Sede) por 30(trinta) dias a partir de 03.03.88 a Sra. RUTH FALDBERG MACHADO - RG.1.616.241 - Chefe de Seção II do CS II Vila Maggi na Seção de Cadastro e Frequencia.

APOSTILAS DA DIRETORA DO GTRH DE 01.03.88

Declarando:-

Que de acordo com os têrmos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a função de Atendente, provida por MARIA JOSÉ PIRES DE GÓES - RG.1.132.531, do UBS I Dr.Edgard Montanelli, fica a partir de 24.07.87, enquadrada do padrão 15-A para o padrão 17-A.

Que nos têrmos do artigo 25 das DT.da LC.180/78, alterado pelo inciso V, do artigo 1º, das DT.da LC.209/79, a função - atividade de Atendente, provida por MARIA JOSÉ PIRES DE GÓES, RG.1.132.531, do UBS I Dr.Edgard Montanelli, fica a partir de 25.07.87, enquadrada do padrão 16-A para o padrão 20-A.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE-7 NOSSA SENHORA DO Ó

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO, de 29.[illegible].88

Considerando:

De acordo com o que lhe confere a Portaria [illegible]/87, em virtude de habilitação em Concurso Seletivo de Seleção Pública de [illegible] para cumprir [illegible] jornada de trabalho nos termos do inciso III do artigo [illegible] da LC. 180 de 1[illegible]/78, enquanto perdurar o Convênio [illegible] para a função atividade a seguir [illegible] no cargo de Auxiliar Técnico de [illegible], mediante o [illegible] equivalente no padrão [illegible] com [illegible], onerando os encargos do referido Convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, o Município de São Paulo e o Estado de São Paulo.

CS II JARDIM MIRIAM

Auxiliar de Enfermagem - Padrão 17-A - S.V. 06 - Tabela I

Sonia Maria de Jesus - R.G. 17034360

CS II CAMPO LIMPO

Médico Pediatra - Padrão 12-A - S.V. 07 - Tabela III

Clélia Aparecida Ribeiro Carpinetti - R.G. 8763.281

CS II CIDADE ADEMA

Médico Clínico Geral - Padrão 12-A - S.V. 07 - Tabela III

Ricardo Manoel Carvalho Ladeira - R.G. 4107671

CS II PARQUE DOROTÉIA

Médico Clínico Geral - Padrão 12-A - S.V. 07 - Tabela III

Roberto Antonio Fiori - R.G. 6911320

CS II JARDIM MIRIAM

Atendente - Padrão 9-A - S.V. 06 - Tabela I

Vilma Sebastiana Vieira - R.G. 14195366

U.B.S. II JARDIM ANGELA

Médico Clínico Geral - Padrão 12-A - S.V. 07 - Tabela III

Weverton Ferreira Leite - R.G. 297709

CS II PARQUE DOROTÉIA

Atendente - Padrão 9-A - S.V. 06 - Tabela I

Neiva Dante - R.G. 1295[illegible]

Cintia Pelegrini - R.G. 18[illegible]

Arleto dos Santos - R.G. 18907[illegible]

Nilo Lourildo dos Santos - R.G. 1975[illegible]

CS II VILA MISSIONÁRIA

Atendente: Padrão - 9-A - S.V. 06 - Tabela I

Salvena Aparecida Oliveira - R.G. 13806962

Neli Silva Teixeira - R.G. 18277[illegible]

Ivone de Andrade Ferreira - R.G. 18[illegible]

Marili Aparecida Oliveira Santa Barbara - R.G. 15921213

Denise do Carmo - R.G. 18[illegible]

Teresa Batista Pereira Barros - R.G. 3061[illegible]

CS I SANTO AMARO

Atendente: Padrão - 9-A - S.V. - 06 - Tabela I

Telma Maria Inacio Lacerda Cruz - R.G. 3[illegible]

CS II JARDIM MIRIAM

Atendente: Padrão - 9-A - S.V. - 06 - Tabela I

Americo Gomes dos Santos - R.G. 16867[illegible]

Maria Regina de Souza - R.G. 1690320[illegible]

CS I VILA JOAMIRA

Atendente: - Padrão - 9-A - S.V. - 06 - Tabela I

Rita de Cassia Neri Pereira Lemos - R.G. 15737[illegible]

Elias dos Reis Dias - R.G. 3900[illegible]

Aparecido da Silva Matos - R.G. 7072[illegible]

CS II VILA MISSIONÁRIA

Auxiliar de Enfermagem - Padrão 17-A - S.V. 06 - Tabela I

Raimunda Lopes Pereira - R.G. 130830

CS II PARQUE DOROTÉIA

Auxiliar de Enfermagem - Padrão 17-A - S.V. 06 - Tabela I

Maria Aparecida Cosme Pimentel - R.G. 14086[illegible]

CS I SANTO AMARO

Auxiliar de Enfermagem - Padrão 17-A - S.V. 06 - Tabela I

Lucia Neves Rocha - R.G. 57[illegible]

Maria Luiza dos Santos Silva - R.G. [illegible]

Clarice Pires Godi [illegible] - R.G. 101[illegible]

Valdenir [illegible] dos Santos - R.G. 1[illegible]

CS II VILA SÃO FRANCISCO

Auxiliar de Enfermagem - Padrão 17-A - S.V. 06 - Tabela I

Maria Jorge de Oliveira Vitorino - R.G. 1[illegible]

CS II PARQUE FERNANDA

Auxiliar de Enfermagem - Padrão 17-A - S.V. 06 - Tabela I

Maria Gonçalves - R.G. 17[illegible]

CS II JARDIM MARIANA

Auxiliar de Enfermagem - Padrão 17-A - S.V. 06 - Tabela I

Maria do Prado [illegible] de Jesus - R.G. 2167[illegible]

Joel Nascimento da Silva - R.G. 1[illegible]

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE-7 NOSSA SENHORA DO Ó

Auxiliar de Enfermagem - Padrão 17-A - S.V. 06 - Tabela I

Alice de Oliveira - R.G. 5[illegible]

Deuteronio Fernandes do Amaral - R.G. 271838

CS II VILA [illegible]

Auxiliar de Enfermagem - Padrão 17-A - S.V. 06 - Tabela I

CS I SANTO AMARO

Atendente: - Padrão 9-A - S.V. 06 - Tabela I

Maria Lúcia Spindola - R.G. 1531[illegible]

UBS I - SEDE

Médico I Dermatologista - Padrão 12-A - S.V. 07 - Tabela III

Cecilia Mornerf Wanderley - R.G. 3671[illegible]

Assistente Técnico de Direção II - Padrão 18-A - S.V. [illegible] - Tabela I

Ruben Jose Novello - R.G. 82[illegible]

CS II PARQUE FERNANDA

Servente: Padrão 5-A - S.V. 01 - Tabela I

Marilena de Almeida Viana - R.G. 13081957

CS II JARDIM MIRIAM

Auxiliar de Enfermagem: Padrão 17-A - S.V. 06 - Tabela I

Janete Ferreira Expedito - R.G. 12[illegible]

CS II JARDIM MIRIAM

Escriturário: Padrão 1[illegible] - S.V. 01 - Tabela I

Elizeti Alves Alves - R.G. 17[illegible]

[illegible]

Cleonice Oliveira - Padrão 12-A - S.V. 07 - Tabela III

Maria do Carmo Manelli Romelli - R.G. 17[illegible]

GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DO DIRETOR

de 24.02.88

Declarando que: a funcionária MARIA ANTONIA MARIANO, RG. 2.562.223, Chefe de Seção II, Extranumerário, SQF-II, nos termos do artigo 212 da LC 180/78, com fundamento nos termos dos artigos 91,94 e 95, da L.C. acima, a partir de 24.10.87 do Padrão 27-A para o Padrão 28-A/2/I. - 5ª Adic.

DECLARANDO QUE:

Nos termos do 212 da LC 180/78, com fundamento nos artigos 91,94 e 95 da mesma LC., o funcionário MAURO LUIZ FERREIRA, RG. 9.407.677, Visitador Sanitário, a partir de 01/06/86, do Padrão 16-A para o Padrão 17-A/6/I. 1ª Adicional.

A Seguir com o enquadramento da L.C. 495/86, de 01/07/86 do Padrão 17-A para o Padrão 20-A/6/I.

DECLARANDO QUE:

Nos termos do artigo 25 das DT da LC 180/78, alterado pelo inciso V, do artigo 1º, das DT da LC 209/79, a função atividade de CHEFE DE SEÇÃO II, provido por MARIA ANTONIA MARIANO, RG. 2.562.223, do Escritório Regional de Saúde-8, fica a partir de 24/10/87 enquadrada do Padrão 28-A para o Padrão 32-A/2/I.

RETIFICANDO:

SUELI MARIA MORAES DE OLIVEIRA, RG. 12.638.242, Escriturária, a partir de 01.10.84 do Padrão 8-A para o Padrão 9-A - Ev.Funcional.

a partir de 01.01.85 enq. da LC 365/84, publicado no D.O. de 19/03/85, onde se lê do Padrão 08-A para o Padrão 10-A, leia-se do Padrão 09-A para o Padrão 11-A.

Com o enq. da LC. 404/85, fica a partir de 01.07.85 no Padrão 12-A.

A partir de 01.10.85 do Padrão 12-A para o Padrão 13-A - Ev. Func.

Nos termos do art. 212 da LC 180/78, com fundamento nos arts. 91, 93 e 94- a partir de 17.12.85 do Padrão 13-A p/ Padrão 14-A, 1ª Ad.

Com a LC 493/86, fica enquadrada a partir de 01.09.86 do Padrão 14-A para o Padrão 17-A.

SUELI MARIA MORAES DE OLIVEIRA, RG. 12.638.242, Encarregada de Setor, SQC-II/I, fica enq. por motivo de Ev.Func., a partir de 01/10/84 no Padrão 04-A.

Com o enq. da LC 365/84, fica a partir de 01/01/85, no Padrão 06-A.

Com o enq. da LC. 404/85, a partir de 01/07/85 do Padrão 06-A p/ o Padrão 07-A.

Com a Ev. Func., a partir de 01.10.85 do Padrão 07-A p/ Padrão 8-A.

Com adicional a partir de 17/12/85, do Padrão 08-A para o Padrão 09-A.

Com enq. da LC, 467/86, do Padrão 09-A para o Padrão 11-A.

Com enq. da LC. 496/86, do Padrão 11-A para o Padrão 14-A.

Retificando a apostila de enq. da L.C. 495/86, do funcionário MAURO LUIZ FERREIRA, RG. 9.407.677, no D.O. de 24.04.87 onde se lê a partir de 01.07.86 do Padrão 14-A para o Padrão 19-A/6/I, Leia-se do Padrão 17-A para o Padrão 20-A, e não como constou.

TORNANDO SEM EFEITO:

As publicações em nome da funcionária - Sueli Maria Moraes de Oliveira, RG. 12.638.242, D.O. de 23.11.88. E a publicação do D.O. de 11/02/88 pag. 47.